

PORTARIA PGJ/PI Nº 360/2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais, considerando a solicitação contida no Procedimento de Gestão Administrativa – PGEA/SEI nº 19.21.0720.0003600/2022-50,

RESOLVE

CONCEDER à servidora **ROSANGELA DA SILVA SANTANA**, Chefe de divisão, matrícula nº 15814, lotada junto à Coordenadoria de Licitações e Contratos, **01 (um)** dia de compensação para ser fruído no dia **18 de fevereiro de 2022**, em razão atuação de prestação de serviço extraordinário de digitalização de documentos, nos termos das portarias PGJ/PI nº 305/2020, ficando **06 (seis)** dias de crédito para fruição em momento oportuno, sem que recaiam descontos sob o auxílio alimentação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina/PI, 09 de fevereiro de 2022.

CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA, Procurador-Geral de Justiça**, em 09/02/2022, às 14:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0184416** e o código CRC **17D15D6E**.